



LEI Nº 926 DE 02 DE ABRIL DE 2008.

Altera o art. 1º da Lei nº 655 de 17 de dezembro de 2002.

AO Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 655 de 17 de dezembro de 2002, passando a denominar-se Travessa Justo Bento de Oliveira, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 71 e termina nas terras do espólio de Justo Bento de Oliveira no bairro do Retiro - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de abril de 2008.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito